



REGULAMENTO DO II NÁUTICO RUN – 2019

DATA DA REALIZAÇÃO: O II Nautico Run do Clube Náutico Araraquara, será realizada no **dia 28 de Abril de 2019** (Domingo), será organizado por Paulinho Sports – produção e organização de eventos esportivos ME.

LOCAL DO EVENTO: Em sua Sede de Campo, Rodovia Antônio Machado Sant'Anna Km 63 SP 225, Rodovia que liga Araraquara a Ribeirão Preto, telefones: (16) 3392.1711 e 3392.1712 (Município de Américo Brasiliense).

HORÁRIO DA COMPETIÇÃO: (Será obedecido rigorosamente).

• **08:00hs.** – Início da **COMPETIÇÃO**.

DISTÂNCIA DO PERCURSO: Será de aproximadamente 7.000 metros (7 km) para todas as categorias. Haverá aos participantes distribuição de água, sucos e frutas.

IDADES POR CATEGORIAS: Obedecendo ao critério para ambos os sexos Masculino e Feminino, a seguir:

15 a 24 anos	2004 a 1995
25 a 34 anos	1994 a 1985
35 a 44 anos	1984 a 1975
45 a 54 anos	1974 a 1965
55 a 64 anos	1964 a 1955
Acima de 65 anos	A partir de 1954

A data base para definição das categorias será de 31/12/2019.

TRAJES:

O clube fornecerá a camiseta da corrida.

A retirada do kit será no dia 27/04 (sábado) das 8 às 12 horas.

INSCRIÇÕES

Na secretaria do Clube, para associados do Clube e também cada associado que irá participar da corrida poderá fazer a inscrição para 1 convidado.

Taxa de inscrição – R\$ 35,00

Inscrições até o dia 18 de Abril de 2019.

PREMIAÇÃO: Troféus aos 5 primeiros no geral; os demais de 1º a 3º colocado de cada categoria, e todos os participantes receberão medalhas de participação.

Obs.: Não haverá dupla premiação.

Termo de responsabilidade: Declaro que estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham, a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

ARARAQUARA, 31 de Março de 2.019.

**Sr. SEGUNDO UNGARI NETO
CONSELHEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**PAULO DA SILVA
PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ME**

